

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.566/2022**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Primeiro Mundo - Unidade Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.046/2022 (Processo E-docs nº. 2021-RK0MX/CEE-ES nº. 688/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, no Centro Educacional Primeiro Mundo - Unidade Vila Velha, situado na Rua João Joaquim da Mota, nº. 431, Bairro Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, CNPJ nº. 32.333.300/0002-60, mantido pelo Centro Educacional de Ensino Sudeste Participações S.A, situado na Rua Acre, nº 00015, sala 1.701, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 32.333.300/0001-89, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 24 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação